

PREGÃO Nº 141/2014

Empresas vencedoras, CNPJ, itens, valor: SEBASTIÃO DE MIRANDA-ME, 01528389/0001-05, (10, 14, 16, 17, 18, 24, 36) R\$ 59.947,00; A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, 01795809/0001-10, (3, 11, 13, 19, 20, 25, 28, 34), R\$ 35.676,13; CORUJET IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LIVROS LTDA, 18704019/0001-84, (2), R\$ 879,60; ACAICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, 22456487/0001-54, (5, 6, 27, 29, 30, 31, 32, 35, 38, 39), P\$ 47,007,50; LIVRAPIA ENGETEC, LTDA ME 12, 15, 21, 23, 26, 37), R\$ 52.881,62.

> EDIVAN BUBINSKI LINHARES Pregoeiro

(SIDEC - 22/10/2014) 153079-15232-2014NE800525

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo N° 1/2014 publicado no D.O. de 10/03/2014, Seção 3, Pág. 79. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se : Valor R\$ 1.363.630,68

(SICON - 22/10/2014) 153079-15232-2014NE800525

HOSPITAL MATERNIDADE VICTOR FERREIRA DO AMARAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2014 - UASG 151046

Nº Processo: 033238/2014-57.

DISPENSA Nº 168/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA -CNPJ Contratado: 04905184000190. Contratado: WORK & HOUSE SERVICOS -ADMINISTRATIVOS LTDA. - EPP. Objeto: Contrato emergencial para prestação de serviços terceirizados, visando o preenchimento de 05 postos de trabalho de copeira para atuar no Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral da UFPR. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/10/2014 a 29/03/2015. Valor Total: R\$160.816,08. Fonte: 6151001482 - 2014NE800097. Data de Assinatura: 01/10/2014.

(SICON - 22/10/2014) 153079-15232-2014NE800525

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS EXTRATO DE REGISTRO DE PRECOS

Ata de Registro de Preços objetivando aquisição parcelada, conforme a necessidade, de materiais de construção, destinados à Prefeitura da Cidade Universitária da UFPR. Modalidade de Licitação: Pregão Ele-Cidade Universitaria da UFPK. Modalidade de Licitação: Pregao Eletrônico nº 097/2014. Processo: 23075.018464/2014-16. Ata nº 474/2014, CNPJ: 04.505.771/0001-91, SHOW DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - EPP, itens 25, 38, 64, 72. Valor Total R\$ 27.750,00. Ata nº 475/2014, CNPJ: 07.694.908/0001-91, PIVA - PIVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, item 41. Valor Total R\$ 13.600,00. Ata nº 403/2014, CNPJ: 11.139.478/0001-13, DIEGO RODRIGUES GARCIA FERRAMENTA DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPR Nº 2077.6014 PERRAMENTA DE CONSTRU 11.139.478/0001-13, DIEGO RODRÍGUES GARCIA FERRAMENTAS - ME, item 38. Valor Total R\$ R\$ 3.277,50. Ata nº 476/2014, CNPI: 08.658.622/0001-13, J.J. VITALLI - ME, itens 3, 27, 35, 36, 56. Valor Total R\$ 23.740,00. Ata nº 477/2014, CNPI: 08.676.816/0001-41, CRISTIANI LOURI RODRIGUES & CIA LT-DA - ME, itens 7, 8, 13, 14, 23, 33, 39, 42, 50, 54, 59, 60, 61, 65, 66, 73. Valor Total R\$ 232.760,00. Ata nº 478/2014, CNPI: 09.010.187/0001-89, REJANE APARECIDA BOTA RIBEIRO - ME, itens 74, 75, 76, 77. Valor Total R\$ 63.426,00. Ata nº 479/2014, CNPI: 09.437.210/0001-16, FABIO ANTONIO DE OLIVEIRA - ME, item 49. Valor Total R\$ 6.000,00. Ata nº 480/2014, CNPI: 09.528.389/0001-17, DAFF COMERCIAL DE FITAS LTDA - ME, itens 37. 46. Valor Total R\$ 9.000.00. Ata nº 481/2014. CNPI: tens 37. 46. Valor Total R\$ 9.000.00. Ata nº 481/2014. CNPI: 09.528.389/0001-17, DAFF COMERCIAL DE FITAS LTDA - ME, itens 37, 46. Valor Total R\$ 9.000,00. Ata n° 481/2014, CNPJ: 10.377.790/0001-82, COMERCIAL 1205 LTDA - ME, itens 32, 57. Valor Total R\$ 42.080,00. Ata n° 482/2014, CNPJ: 11.290.278/0001-67, C A C CANDIDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, itens 1, 2, 4, 26, 31, 34, 43, 47, 52, 55, 67, 70. Valor Total R\$ 48.130,10. Ata n° 483/2014, CNPJ: 12.777.972/0001-76, WAGNER DE JESUS GONÇALVES ANGELO - EPP, itens 5, 28, 62. Valor Total R\$ 1.180,00. Ata n° 484/2014, CNPJ: 13.322.188/0001-36, JOÃO FRANCISCO DUARTE - ME. item 45. Valor Total R\$ 358,80. Ata n° 485/2014, CNPJ: 13.338.681/0001-44, COMERCIAL SPONCHIADO LTDA - EPP, itens 29, 30, 40, 44, 48, 51, 53, 58, 68. Valor Total R\$ 31.105.00. Ata n° 486/2014, CNPJ: 17.424.905/0001-Valor Total R\$ 31.105,00. Ata n° 486/2014, CNPJ: 17.424,905/0001-91, SANTECH FERRAMENTAS LTDA - ME, itens 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24. Valor Total R\$ 11.208,00. Ata n° 487/2014, CNPJ: 18.179.433/0001-11, EDSON ROBERTO MUTTI VARGAS - ME, itens 9, 10. Valor Total R\$ 1.956,00. Data de assinatura: 01/10/2014. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assi-

EDITAL Nº 447, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014 CONCURSO PÚBLICO

Torno público para conhecimento dos interessados, o resultado do concurso público de provas e títulos, de que trata o Edital nº 219/14-PROGEPE, publicado no D.O.U. de 06/05/2014, Seção 3, páginas 65 e 66, na carreira de Magistério Superior na Classe A Professor Adjunto A, se apresentado o Título de Doutor ou Assistente se apresentado o Título de Mestre, no regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, a seguir discriminado:

Setor: Palotina

Area de Conhecimento: Matemática (Álgebra/Geometria) Processo: 23075.016629/2014-15

Número de vagas: 01 (uma) Não houve candidatos aprovados

ALDEMIR JUNGLOS Pró-Reitor Em exercício

EDITAL Nº 448, DE DE 21 DE OUTUBRO DE 2014 CONCURSO PÚBLICO

Torno público para conhecimento dos interessados, o resultado do concurso público de provas e títulos, de que trata o Edital nº 165/14-PROGEPE, publicado no D.O.U. de 07/04/2014, Seção 3, páginas 86 e 87, na carreira de Magistério Superior na Classe A Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, a seguir discriminado:
Setor: Artes, Comunicação e Design

Departamento: Artes

Área de Conhecimento: Tecnologia da Música e Performance (Percussão ou Sopro)

Processo: 23075.011850/2014-79 Número de vagas: 01 (uma) Não houve candidatos aprovados.

> ALDEMIR JUNGLOS Pró-Reitor Em exercício

EDITAL Nº 449, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria n.º 2590 de 26/09/97, versidade l'ederat doi radia, comornie l'ordata in. 2390 de 29/05/97, e considerando o disposto no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, na Portaria MEC nº 243 de 03/03/11, publicada no Diário Oficial de União de 04/03/11, na Portaria Normativa Interministerial MP/MEC União de 04/03/11, na Portaria Normativa Interministerial MP/MEC n° 22, de 30/04/07 publicada no Diário Oficial da União de 02/05/07, retificada pela Portaria Normativa Interministerial MP/MEC n° 224, de 23/07/07 publicada no Diário Oficial da União de 24/07/07, no Decreto n° 7485, de 18/05/11, publicado no Diário Oficial da União de 19/05/11, alterado pelo Decreto n° 8.259, de 29/05/2014, publicado no Diário Oficial da União de 30/05/2014, e na Lei n° 12.772 de 28/12/12, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/12, alterada pela Lei n° 12.863 de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial da União de 25/09/13, torno público que estarão abertas as inscrições por 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União do presente Edital, para provimento de cargos de professor da União do presente Edital, para provimento de cargos de professor da Carreira do Magistério Superior, para o Quadro Permanente desta Universidade, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, Autarquias e das Fundações Públicas e Federais em conformidade com a Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, para o Setor e Departamento de Ensino abaixo especificados: 1.- DO CONCURSO

1.1 Setor: Artes, Comunicação e Design

1.1.1 - Departamento: Design Área de Conhecimento: Design Gráfico e Design de Produto Desenho Técnico, de Observação e Técnicas de Expressão Grá-

Processo: 23075.015367/2014-63

Número de vagas: 01 (uma) Número limite de candidatos habilitados: 05

Classe: A

Denominação: Assistente A

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Design e Mestrado em qualquer área, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Escrita (classificatória e eliminatória), Prá-

tica (classificatória e eliminatória), Didática (classificatória e eliminatória), Análise de Currículo (classificatória) e Defesa do Currículo

Período provável para realização das provas: Primeira Quinzena de Dezembro/2014, devendo o respectivo setor divulgar em

edital, as datas, locais e horários de realização das provas. Taxa de Inscrição: R\$ 60,00 Local e horário das inscrições: O local e o horário das inscrições estão especificados no item 4.1.1 do presente edital, de acordo com o respectivo setor.

2- DA REMUNERAÇÃO

2.1 - A estrutura remuneratória do Plano de Carreira e Car-

- gos do Magistério Federal é composta por vencimento básico e retribuição por titulação (RT), conforme valores e vigências estabelecidos na Lei 12.772, de 28/12/12, publicada no DOU de 31/12/12, alterada pela Lei 12.863, de 24/09/13, publicada no Diário Oficial da União de 25/09/13.

 2.2 - A remuneração do professor Assistente A em regime de
- 20 (vinte) horas semanais será a seguinte:

 a) Remuneração Total: R\$ 2.394,74 composta de: vencimento básico R\$ 1.966,67; retribuição por titulação R\$ 428,07
 b) Auxílio-Alimentação: R\$ 186,50

- 3 DO CARGO
 3.1 Cargo: Professor de Magistério Superior Criado através da Lei nº 7596 de 10 de abril de 1987, estruturado pela Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, alterado pela Lei 12863, de 24/09/13, publicada no Diário Oficial da União de 25/09/13
- 3.2 Descrição das atividades: aquelas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas em legislação específica.

4 - DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A inscrição, acompanhada da documentação relacio-nada a seguir, será efetuada no setor realizador do concurso, cujo endereço é o seguinte:

4.1.1 - Setor: Artes, Comunicação e Design Endereço: Rua Bom Jesus, nº 650 - Térreo - Juvevê Curitiba - PR - CEP 82700-270 - Telefone: (41) 3313-2018

Horário: das 13h às 18h

As inscrições via correio, deverão ser encaminhadas via SE-DEX e postadas até, no máximo, 05 (cinco) dias antes do término das inscrições.

4.2 - São requisitos para a inscrição:

- a) requerimento de inscrição no qual o candidato declare estar ciente do contido neste Edital e nas Resoluções n.º 24/13-CEPE, e 10/05-CEPE (Tabela de Pontuação para Avaliação de Currículo) da Universidade Federal do Paraná. O requerimento pode ser obtido na internet no endereço eletrônico: http://www.progepe.ufpr.br ou será fornecido no respectivo Setor, onde serão realizadas as inscrições;
- b) cópia de documento oficial de identidade; c) certidão de quitação das obrigações eleitorais, que pode obtida no site do TSE, no endereço eletrônico: http://www.tse.gov.br;
- d) cópia do certificado de cumprimento das obrigações mi-
- e) cópia da titulação ou documento equivalente, exigidos no concurso (graduação e pós-graduação, quando exigidos). Se a titulação foi obtida em instituição estrangeira, deverá estar revalidada no Brasil;
- f) cópia da dissertação, conforme a titulação exigida no con-
- g) comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor especificado para a classe do concurso. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço www.progepe.ufpr.br. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil. O valor pago não será devolvido em caso algum;

h) curriculum vitae, sem os documentos comprobatórios, os quais serão entregues em data a ser definida pela Comissão Julgadora. O curriculum vitae deverá ser apresentado de acordo com a seqüência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº 10/05 - CEPE que fixa tabela de pontuação para avaliação de currículo para concurso público para a carreira de magistério superior na UFPR.

Previamente a realização das provas, a comissão julgadora divulgará, através de edital, o local, a data e o horário para a entrega de 05 (cinco) cópias do curriculum vitae, sendo uma delas documentada, também apresentada de acordo com a seqüência da Tabela de Pontuação, conforme Resolução nº 10/05-CEPE. Para candidatos estrangeiros documentos, salvo artigos científicos e trabalhos apresentados em eventos, deverão ter tradução juramentada em portu-

- i) os candidatos estrangeiros estão dispensados da apresentação da documentação relativa às letras "c" e "d", ficando, entretanto obrigado à apresentação de documento que comprove situação regular no país, devendo na posse apresentar visto permanente ou protocolo de solicitação de transformação de visto temporário em visto permanente. Deverão apresentar também, no ato da inscrição, declaração de proficiência em língua portuguesa emitida por um órgão institucional.
 - 4.3 É vedada a inscrição condicional.
- 4.4 Os candidatos que estiverem no exercício efetivo de cargo de pessoal docente na Universidade, ficam dispensados da
- apresentação do documento oficial de identidade.
 4.5 Conforme Decreto 6.593 de 02/10/08, publicado no DOU 03/10/08, poderá ser concedida isenção de taxa de inscrição ao
- candidato que:
 4.5.1 estiver inscrito no Cadastro Único para Programas
 Sociais do Governo Federal CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e 4.5.2 - for membro de família de baixa renda, nos termos do
- Decreto nº 6.135/2007
- 4.5.3 O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, à Rua Dr. Faivre, nº 590 - Centro, na Unidade de Recrutamento de
- Pessoas 4º andar, acompanhado de: a) indicação do Número de Identificação Social NIS, atribuído pelo CadÚnico; e
- b) declaração de que atende à condição estabelecida no sub-ítem 4.5.2
- 4.5.4 O prazo para solicitação de isenção de inscrição será de 10 (dez) dias corridos, contados do início do período de inscrição.
- 4.5.5 A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção, será disponibilizada no site www.progepe.ufpr.br, após decorridos 05 (cinco) dias do término do prazo para solicitação de
- 4.5.6 Aqueles que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até o
- prazo final das inscrições para o concurso público. 4.5.7 O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item anterior estará automaticamente excluído do concurso público.
- 4.5.8 Não serão estornados valores de taxas de inscrição daqueles candidatos contemplados com isenção e que já tenham efetivado o pagamento da taxa de inscrição no concurso público a que se refere este edital.
- 4.6 Cada setor publicará em edital, o resultado da apreciação das inscrições.
- 4.7 Caberá recurso à indeferimento das inscrições conforme Art.13, Inciso 2º da Resolução 24/13-CEPE.